



CONGRESSO NACIONAL

MPV-349

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00051

data	proposição Medida Provisória nº 349/07
------	--

autor Deputado José Carlos Machado	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 2º.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo autoriza a aplicação de R\$ 5 bilhões do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no novo fundo, podendo esse montante ser elevado para até 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro último. Em números redondos, isso representaria algo em torno de R\$17,6 bilhões, que serão retirados da conta do trabalhador para aplicação em setores estranhos à finalidade do FGTS.

PARLAMENTAR

